

**PROJETO DE LEI Nº. 03 de 03 de fevereiro de 2022.**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial

**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Especial valor total de R\$ 464.421,77 ( quatrocentos sessenta quatro mil quatrocentos vinte um reais e setenta sete centavos ), em conformidade com o artigo 41, incisos II da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02                    PREFEITURA  
02.09              Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte  
02.09.02          Fundo Municipal de Ensino  
12                    Educação  
12.361              Ensino Fundamental  
12.361.0012       Desenvolvimento do FUNDEB  
12.361.0012.2044.0000- Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental  
0.02.00-264 000 – Educação Fundeb – Magistério – Ano Anterior  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

**ARTIGO 2º** - A cobertura dos créditos adicional especial de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante a Fundeb diferido do exercício anterior.

**TOTAL**.....R\$ 464.421,77

**ARTIGO 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 03 de fevereiro de 2022

PROTÓCOLO  
Nº 03/2022  
03 FEV. 2022  
CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA ALIANÇA - SP

**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA – SP

CNPJ 45.094.232/0001-94

Praça Padre João Nolte, 22, Centro - CEP 15210-000

17 3811-9900 - prefeitura@novaalianca.sp.gov.br

WWW.NOVAALIANCA.SP.GOV.BR



### MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Nova Aliança, 03 de fevereiro de 2022.

Ao

Exmo. Sr. Vereador

SEBASTIAO CHAVES FERREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal de

**NOVA ALIANÇA-SP**

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Pelo presente, vimos submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, em anexo projeto de Abertura de Créditos Adicionais Especiais.

Com a finalidade de investimento na aplicação dos recursos do FUNDEB diferido do exercício anterior no pagamento de vencimentos do magistério municipal.

Justificativa, assim, a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 03 de fevereiro de 2022

  
JURANDIR BARBOSA DE MORAIS  
Prefeito Municipal